



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 202

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA GERAL	3265

TAQUIGRAFIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 17 de dezembro de 2013

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 11 horas e 27 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edvaldo Soares (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 01ª Sessão Extraordinária da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da convocação do Executivo e das Matérias objeto da convocação e Mensagens, e os números das Mensagens.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – MENSAGEM Nº 352 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea “b”, do inciso III, do artigo 28, da Constituição Estadual, convoco esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para reunir-se, extraordinariamente, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2013.

Em face o disposto do artigo 139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 032 de 21 de agosto de 1990, as Matérias a serem apreciadas são as contidas no Anexo Único e este Ofício, dele fazendo parte, salientando que, regimentalmente, deverá ser adotado em Regime de Urgência na tramitação e apreciação destas proposições.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração.

Assinado: Governador Confúcio Moura.

PAUTA DAS MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI Nº1144/13 DO PODER EXECUTIVO/
MENSAGEM Nº 350, que dispõe sobre o parcelamento de

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

débitos do Estado de Rondônia com o seu Regime Próprio Previdência Social – RPPS.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº178/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº351, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA/RO e a Taxa de Defesa Sanitária Animal.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº146/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº235, dá nova redação ao inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 667, de 05 de junho de 2012.

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº023/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº322, que altera a redação do § 6º, do artigo 161, da Constituição Estadual, acrescenta dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

- MENSAGEM Nº355 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea “b”, do inciso III, do artigo 28, da Constituição Estadual, considerando a convocação para reunião extraordinária, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2013, por meio da Mensagem nº 352, de 13 de dezembro de 2013, solicito os bons préstimos de Vossas Excelências para incluir em pauta, a Mensagem nº 354, nos termos do Anexo Único da presente Mensagem.
Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração.
Assinado: Governador Confúcio Moura.

MENSAGEM ANEXA

PROJETO DE LEI Nº1146/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 354 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, que autoriza transferência de parcela dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, da cota destinada ao Estado de Rondônia, por meio do Banco do Brasil, como agente de pagamentos e garantias, contratado pela concessionária adjudicatária da Parceria Público-Privadas Hospitalar, do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO, para fins de adimplemento das obrigações contraídas pelo Estado de Rondônia, por entidades da sua Administração Direta em contratos de parceria público privada, nos termos da Lei Complementar nº 609, de 18 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.

- MENSAGEM Nº358 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea “b”, do inciso III, do

artigo 28, da Constituição Estadual, considerando a convocação para reunião Extraordinária, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2013, por meio da Mensagem nº 352, de 13 de dezembro de 2013, solicito os bons préstimos de Vossas Excelências para incluir em pauta, as Mensagens números 356 e 357, nos termos do Anexo Único da presente Mensagem.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração.

Assinado: Governador, Confúcio Moura.

EM ANEXO MENSAGEM

- PROJETO DE LEI Nº1145/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 356, que altera dispositivos da Lei nº 3138, de 5 de julho de 2013 e dá outras providências.

- MENSAGEM Nº357, acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.
Lida as Matérias, Sr. Presidente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – A matéria nº357 que na verdade ela “altera uma situação da PGE”, mas a Mensagem, infelizmente, não chegou porque os técnicos do governo com a sua habilidade dinâmica não conseguiram trazer para cá, e para não prejudicar o quorum de atrapalhar outros Projetos que estão aqui, quero pedir a retirada dela. Primeiro, que ela não está aqui, pedindo para retirar o que não está aqui, só está o nome, e para não prejudicar a Mensagem nº 351 que cria taxa do FESA, que quer criar a taxa para fazer o que tem porco, galinha, cabrito, pagar e não é um consenso na Casa, para não prejudicar e porque existe uma discussão em cima disso com o FEFA que é um fundo antigo, que tem uma história neste Estado. Eu quero pedir a retirada também em nome do Executivo da Mensagem nº 351, que cria a taxa do FESA, para discutir numa outra oportunidade.

Então, fica aqui registrado esse pedido. Se daqui para o final da Sessão, a 357 chegar, podemos até pedir para voltar atrás com relação a 357. É meu pedido.

Estou retirando a 357 e a 351. A 357 também retirando.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A 357 nem chegou. Está na convocação. Está. Está retirado 351 e 357. Está ok! Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, apreciar em 1ª discussão e votação as Matérias objeto desta convocação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 35 minutos).

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 17 de dezembro de 2013

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 12 horas e 34 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Flávio Lemos (PR) e Neodi (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito o nosso Secretário proceder à leitura da autoconvocação e das matérias objeto da convocação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual e artigo 139, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 17 de dezembro de 2013 para leitura da Mensagem nº 353 e deliberação do Veto Parcial nº 018/13, objeto desta Mensagem.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2013.

Assinado: Deputado Hermínio Coelho.

Lida a Convocação, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária em seguida para apreciação do Veto Parcial, em discussão única e votação. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 36 minutos).

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 17 de dezembro de 2013

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 12 horas e 37 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edvaldo Soares (PMDB) e Neodi (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária 8ª Legislatura. Solicito ao Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação do Diário da Assembleia Legislativa.

Ordem do Dia. Solicito o nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL Nº 018/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 353, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1105/13, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à afetação, de bem imóvel, pertencente ao seu patrimônio, situado no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Parecer, o Deputado Jaques para dar o parecer ao Projeto.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. Veto Parcial nº 018/13 ao Projeto de Lei nº 1105/13 que Autoriza o Poder Executivo a proceder à afetação, de bem imóvel, pertencente ao seu patrimônio, situado no município de Porto Velho. É um projeto muito interessante que vai ser destinada uma área à construção de um programa “Habitar Bem”, “Morada Nova”, a fim de beneficiar funcionários públicos. Esse projeto, ele recebeu emenda do nobre Deputado Kaká Mendonça que cinco por cento dos beneficiários seriam da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. O projeto foi vetado e pelas comissões, Senhor Presidente, eu peço a derrubada do Veto e mantenho a Emenda do nobre Deputado Kaká, que destina esses 5% dessa área beneficiária à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer que é pela rejeição do Veto do Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação única o Veto Parcial.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Em discussão Senhor Presidente. Pedir para os nobres companheiros pela derrubada do Veto do artigo que proporciona 5% aos servidores estatutários da Assembleia Legislativa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jacques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente

- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Votação Encerrada. Com 18 votos contrários, está rejeitado o Veto. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há matérias. Encerrada a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a 9ª Sessão Extraordinária da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 46 minutos).

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 13/2013 – GABINETE DA SECRETARIA GERAL

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº 19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

INCLUIR PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 1º DO ATO NÚMERO 12/2013 GABINETE SECRETARIA GERAL.

Parágrafo Único – Durante o período de recesso, os serviços que estiverem relacionados com o fechamento contábil do exercício financeiro/2013 e abertura do exercício financeiro de 2014, serão efetuados em regime de plantão para garantir o cumprimento das normas vigentes.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 20 de dezembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

De acordo:

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente em Exercício – ALE/RO